



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 208 – JULHO /2020  
113-117/2020  
(PRAD)**

16 de julho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 113 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.030242/2020-75**

**Teresina-PI, 10 de Julho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019- 37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 32/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e JEOVÁ TORRES DE FRANÇA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

FISCAL:

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45 )*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

13/07/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774632](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774632)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9c2b83d715**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 114 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.030297/2020-45**

**Teresina-PI, 10 de Julho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 33/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MARCOS AURÉLIO DA SILVA QUIRINO, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

**FISCAL:**

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

13/07/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774838](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774838)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ec22113065**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 115 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.030298/2020-18**

**Teresina-PI, 10 de Julho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 34/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e NAILDES DO CARMO SILVA SOUSA, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

**FISCAL:**

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

13/07/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774840](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774840)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **726b53f0af**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 116 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.030300/2020-61**

**Teresina-PI, 10 de Julho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 35/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PAULO ROGERIO DE LIMA, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

**FISCAL:**

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*



13/07/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774842](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774842)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **71e52c8b8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 117 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.030307/2020-66**

**Teresina-PI, 10 de Julho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 36/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ADRIANO DE JESUS ALVES, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

FISCAL:

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45)*

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

13/07/2020

[https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774860](https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1774860)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **31e5b93cd2**